



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TRASLADO

Nº:36.598/085 - **ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO**, como abaixo se segue. SAIBAM todos quantos virem este público instrumento que aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, em Notas do 10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, em diligência à Rua São Nicolau, nº 1088, Bairro Passo D'Areia, onde a chamado compareci, lá se encontrava como outorgante: **FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 46.328.269/0001-00, com sede no Município de Curitiba/PR, na Rua Professor José Mauricio Higgins nº 736, Bairro Boqueirão, representada nos termos de seu Contrato Social, arquivado sob número **32.829** no livro **299** de Registros de Procurações, Autorizações Judiciais e documentos de representação legal ou convencional, pelo sócio **José Carlos Moreira Ramos**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade número 6007477638, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 183.100.010-53, filho de Leonor Moreira Ramos, residente e domiciliado no Município de Canoas/RS, na Rua Alceu Wamosy nº 44, pessoa juridicamente capaz, reconhecida e identificada documentalmente como sendo a própria por mim, Tabelião Substituto, do que dou fé. E, pela outorgante, por seu representante, foi dito que nomeava e constituía seus bastante procuradores: **MAICON RICARDO SARDA**, brasileiro, casado, gerente, portador da carteira nacional de habilitação número 01072555838, expedida pelo DETRAN/SC, inscrito no CPF sob número 005.808.579-30, filho de Adelino Sarde Neto e Valcely Rosa Sarde, residente e domiciliado no Município de Itajaí/SC, na Rua Laguna, nº 222, apartamento 1902, Bairro Fazenda; **KAYK BORGES VAZ**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da carteira nacional de habilitação número 06243098788, expedida pelo DETRAN/PR, inscrito no CPF sob número 100.757.149-73, filho de Fernando Cesar Vaz e Valesca Borges Vaz, residente e domiciliado no

Município de Curitiba/PR, na Rua Dante Luís Júnior, nº 228, Bairro Capão Raso; **JOÃO GABRIEL SLOVINSKI**, brasileiro, solteiro, técnico de vendas, portador da carteira nacional de habilitação número 06529993110, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob número 097.165.109-42, filho de Genario D Agostin Slovinski e Alessandra Marcia Silva Pinha Slovinski, residente e domiciliado no Município de Cascavel/PR, na Rua Guido Viaro, nº 210, bloco 4, apartamento 401, Bairro Country; **BEATRIZ DOS SANTOS RISSATO**, brasileira, casada, técnica de vendas, portadora da carteira nacional de habilitação número 06795140381, expedida pelo DETRAN/PR, inscrita no CPF sob número 084.407.239-70, filha de Paulo Cesar Rissato e Alessandra Alves dos Santos Rissato, residente e domiciliada no Município de Maringá/PR, na rua Nardina Rodrigues Johansen, nº 392, bloco 03, apartamento 602, Bairro Loteamento Malbec e **KARINNE MAYLE OKADA VIEIRA**, brasileira, técnica em vendas, casada, portadora da carteira nacional de habilitação número 05783907609, expedida pelo DETRAN/PR, inscrita no CPF sob número 082.071.719-36, filha de Joel Vieira e Vera Lucia Okada Vieira, residente e domiciliada no Município de Curitiba/PR, na Rua Rio Juruá nº 834, Bairro Atuba, para o fim especial de representar a mandante junto aos órgãos públicos em geral, concedendo-lhes os mais amplos poderes de quaisquer atos referentes à licitações, podendo assinar contratos, proposta de editais, efetuar lances verbais, formular ofertas, convocações, intimações, e atos pertinentes e/ou complementares em qualquer instância ou setor, juntar e retirar documentos, revalidá-los ou substituí-los, gerenciar e diligenciar em tudo o que for de interesse da mandante a fim de suprir exigências ou solicitações daqueles órgãos públicos, efetuar e receber pagamentos, cobrar e receber faturas e ou créditos, passar recibos, dar quitação, requerer e solicitar o que se fizer necessário aos interesses da mandante, inclusive poderes da cláusula "ad



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TRASLADO

judicia" e mais os especiais de transigir, desistir, acordar, discordar, receber citação na qualidade de autora ou ré, assistente, oponente ou litisconsorte, praticar enfim, todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **A presente procuração terá validade até o dia 31 de dezembro de 2023.** Os elementos relativos à qualificação e identificação dos procuradores, foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza. Assim o disse e me pediu que lavrasse o presente instrumento público, que lhe li, achou conforme, aceitou, ratificou, outorgou e assina. Eu, Natália Regla, a digitei. Eu, ROLNEI DE ARRUDA, Tabelião Substituto, a fiz digitar, dou fé e assino logo após a aposição da assinatura do presente. Emolumentos: Procuração: R\$ 95,40 (0446.04.1100007.07775 = R\$ 4,40); Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0446.01.2200001.92953 = R\$ 1,80); Registro de procuração: R\$ 25,60 (0446.03.1900003.11312 = R\$ 3,60). **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Trasladaada nesta data. Consulte a autenticidade deste ato acessando <https://www.centraldecartorios.com.br/> informando a chave de acesso 83B1CY66D e o validador 1C7.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

PORTO ALEGRE, QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023

Rolnei De Arruda
Tabelião Substituto



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096610 51 2023 00064480 09